

Manual de operação

AMAZÔNIA COBRANÇA REGISTRADA

Manual de Cobrança Eletrônica Registrada (CNAB 400)

Objetivo

Orientar as empresas com relação ao fluxo operacional e funcional da Carteira eletrônica de Cobrança Registrada via arquivo CNAB 400: manual de operação, layout, horários de processamento, nome de arquivos, etc.



SUMÁRIO

1.	Introdução	03
2.	Funcionamento da Carteira	04
3.	Processo de Homologação	05
4.	Arquivos	06
	4.1 Arquivos Remessa	06
	4.2 Arquivos Retorno	06
5.	Meio de Transmissão	08
6.	Layout CNAB 400	09
	6.1 REMESSA	09
	6.1.1 Registro Header de Arquivo (REMESSA)	09
	6.1.2 Registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança (REMESSA)	10
	6.1.3 Registro Detalhe Tipo "2" - Mensagem (Remessa, opcional)	12
	6.1.4 Registro Trailler de arquivo (REMESSA)	12
	6.2 RETORNO	13
	6.2.1 Registro Header de Arquivo (Retorno)	13
	6.2.2 Registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança (Retorno)	13
	6.2.3 Registro Trailler de arquivo (Retorno)	17
7.	Padrão Ficha de Compensação (Boletos)	19
	7.1 Padrão Visual	20
	7.2 Especificações Técnicas do Código de Barras	20
	7.2.1 Tipo	20
	7.2.2 Dimensões	20
	7.2.3 Zona de Silêncio	20
	7.2.4 Composição	21
	7.3 Especificações Técnicas da Linha Digitável	22
	7.3.1 Conceito	22
	7.3.2 Composição	22
A۱	NEXO 01 - Cálculo do DAC - MÓDULO 11 (código de barras)	23
A۱	NEXO 02 - Cálculo do Fator de Vencimento	24
ΑN	NEXO 03 - Cálculo do DAC - MÓDULO 10 (linha digitável)	25



1. Introdução

Com a Cobrança Escritural Banco da Amazônia, via transmissão de dados, a sua Empresa passa a se utilizar de um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas ao Banco, assinaturas, uso de carimbos de endosso, soma dos valores dos Títulos etc., com substancial redução de custos operacionais, dentre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial e agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

Essa modalidade de prestação de serviços, lançada pelo Banco da Amazônia, coloca a sua Empresa em comunicação direta com os nossos computadores para a remessa dos arquivos da cobrança dos Títulos e confirmação das instruções de protesto, prorrogação de vencimento, baixas etc.

Agradecemos a V. Sa pela atenção dispensada a essa apresentação.



2. Funcionamento da Carteira

- Via Transmissão de Dados: Arquivo Remessa (cliente para o banco) e Arquivo Retorno (banco para o cliente).
- Os boletos de Cobrança podem ser impressos tanto pelo banco quanto pelo cliente Cedente, bastando para isso registro no contrato de Cobrança e envio de registro no arquivo CNAB 400;
- Os boletos impressos pelo banco s\u00e3o entregues ao Sacado na sua pr\u00f3pria pra\u00e7a de pagamento, atrav\u00e9s dos correios;
- Os boletos impressos pelo próprio cliente devem seguir os padrões indicados pelo banco (item 7 deste manual), no que se refere a padrão visual, Código de barras e Linha Digitável, bem como no layout do arquivo CNAB 400, onde existe campo específico para indicar a responsabilidade para impressão. Os boletos só podem ser impressos depois do recebimento do Nosso Número, informado no Arquivo de Retorno (banco para o cliente).

Envolvidos no processo:

Banco gestor da carteira de cobrança: banco responsável pela gestão dos títulos, repasse financeiro, gestão das tarifas, no caso o Banco da Amazônia.

Cedente: dono da carteira de cobrança que assinou contrato com o banco

Sacado: cliente do cedente responsável pelo pagamento do título.



3. Processo de Homologação

A empresa deverá entrar em contato com sua agência de relacionamento, onde deverá ser firmado um contrato da carteira de Cobrança Registrada Simples.

Após fechamento do contrato, a empresa, de posse deste manual, deverá seguir as etapas de homologação descritas abaixo:

- Geração do arquivo Remessa-Teste (empresa para o banco)
 - Deverá ser gerado com todos os dados exigidos no layout (Cnab 400), mesmo quefictícios;
 - Este arquivo deverá conter no mínimo 3 (três) registros a vencer;
 - o O nome do arquivo deverá seguir os padrões informados no item 4 deste manual;
 - o Nesta fase, os arquivos deverão ser enviados por e-mail para os endereços indicados abaixo:

 $\underline{arrec.dados@bancoamazonia.com.br}; \underline{arrec.dados@bancoamazonia.com.br}$

breno.aquiar@bancoamazonia.com.br; thomaz.melo@bancoamazonia.com.br; marta.portaL@bancoamazonia.com.br

- Carga, pela empresa, do arquivo Retorno-Teste (gerado pelo banco), contendo dados das cobranças aceitas, rejeitadas.
- Geração dos boletos de Cobrança, caso a empresa emita.
 - Enviar para o Banco, através de e-mail ou pelos Correios, modelos de boletos deCobrança;
 - Enviar no mínimo 3 (três) boletos com datas vencidas e a vencer;
 - Os boletos deverão estar dentro dos padrões do Banco da Amazônia, tanto na parte visual, quanto no Código de Barras e Linha Digitável, conforme o item 7 deste manual.
- Carga, pela empresa, do arquivo Retorno-Teste (gerado pelo banco), contendo dados das cobranças liquidadas/baixadas/alteradas.

Somente após os testes, devidamente realizados e validados pelas partes (empresa-banco), a carteira de Cobrança eletrônica Registrada Simples da empresa, poderá ser colocada em produção.

Contatos:

Fone: (91) 4008-3304 Jane Araujo (coordenadora) (91) 4008-3411 Thomaz Melo (analista)

Fax: (91) 4008-3433

E-mail: jane.araujo@bancoamazonia.com.br



4. Arquivos

A formatação do arquivo é do tipo texto padrão CNAB.

Os arquivos devem ser enviados com antecedência de 15 dias do vencimento de algum título.

O Sistema acatará títulos com datas de vencimento até 900 dias futuros.

4.1 Arquivos Remessa

Podem ser enviados vários arquivos no mesmo dia, porém deve ser respeitado o número de seqüência do arquivo, constante do label do mesmo (.SEQ).

Horários de processamento:

As transmissões dos Arquivos-Remessa poderão ser efetuadas durante as 24 horas, porém, somente serão processados no mesmo dia, os Arquivos-Remessa que forem transmitidos até as 20h.

Rejeição:

Quando houver algum Arquivo-Remessa transmitido irregularmente, o qual tenha que ser cancelado no sistema, essa Empresa deverá entrar em contato com o suporte através dos fones: (91) 4008-3411 - Thomaz ou 4008-3248 - Marta.

Os arquivos de REMESSA devem seguir o seguinte padrão:

CCCCCCCMMDD.REM.SEQ							
Onde:							
CCCCCCCC	código do cliente com 9 dígitos (informado pelo banco)						
MM	mês de geração do arquivo						
DD	dia de geração do arquivo						
.REM	indicador de remessa						
.SEQ	número da seqüência do arquivo naquele dia com 3 dígitos (exemplo: .001, .002, etc.)						
000074144051							

4.2 Arquivos Retorno

O arquivo retorno deve ser recebido e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc...

Independente da quantidade de Arquivos-Remessa transmitidos será gerado somente um arquivo- retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum Arquivo-Remessa, será gerado um Arquivo-Retorno contendo as ocorrências sobre os Títulos registrados anteriormente.

Ex.: Títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc...

Horários de processamento/disponibilização:

As transmissões dos Arquivos-Retorno serão realizadas uma única vez no dia, a partir das 23h30min.



Os arquivos de RETORNO terão o seguinte padrão:

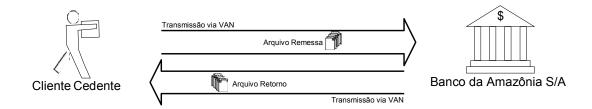
CCCCCCCMMDD. RET .SEQ						
Onde:						
CCCCCCCC	código do cliente com 9 dígitos (informado pelo banco)					
MM	mês de geração do arquivo					
DD	dia de geração do arquivo					
.RET	indicador de retorno					
.SEQ	número da seqüência do arquivo naquele dia com 3 dígitos (exemplo: .001, .002, etc.)					
Exemplo: 000074144042 000074144051 000074144082	3.RET.001 / 0000741440513.REM.002					



5. Meio de Transmissão

A transmissão dos arquivos Remessa e Retorno será efetuada através de uma VAN (Virtual Automation Network).

O processo é bem simples, será disponibilizado ao nosso cliente de Cobrança Registrada um aplicativo que se encarregará de enviar e receber os arquivos de Cobrança trocados com o Banco da Amazônia, conforme ilustra a figura abaixo:





6. Layout CNAB 400

A formatação do arquivo é do tipo texto padrão CNAB.

REMESSA

Registro (0) - Header de Arquivo Registro (1) - Detalhe Tipo "1" - Cobrança Registro (2) - Detalhe Tipo "2" - Mensagem (opcional) Registro (9) - Trailler de arquivo

RETORNO

Registro (0) - Header de Arquivo Registro (1) - Detalhe Tipo "1" - Cobrança Registro (9) - Trailler de arquivo

Nota 1: Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.

Nota 2: Os campos correspondentes a valores (moeda real), deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc...), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

6.1 REMESSA

6.1.1 Registro Header de Arquivo (Remessa)

Campa		Pos	ição	Tamanka	Farmanta	Conteúdo
	Campo		Até	Tamanho	Formato	Conteudo
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	` 0′
02	Identificação do Arquivo Remessa	002	002	001	Num	`1'
03	Literal Remessa	003	009	007	Alfa	'REMESSA'
04	Código de Serviço	010	011	002	Num	`01'
05	Literal Serviço	012	026	015	Alfa	'COBRANCA'
06	Código da Empresa	027	046	020	Num	Será fornecido pelo Banco (código cliente)
07	Nome da Empresa	047	076	030	Alfa	Razão Social
08	Número do Banco da Amazônia na Câmara de Compensação	077	079	003	Num	`003′
09	Nome do Banco por Extenso	080	094	015	Alfa	'Banco Amazonia'
10	Data da Gravação do Arquivo	095	100	006	Num	DDMMAA
11	Filler	101	108	008	Alfa	Preencher com brancos
12	Identificação do Sistema	109	110	002	Alfa	`MX'
13	Nº Seqüencial do Arquivo	111	117	007	Num	Deve iniciar de 0000001, incrementado de + 1 a cada novo arquivo, não podendo ser repetido ou zerado
14	Branco	118	394	277	Alfa	Branco
15	Nº Seqüencial do Registro de Um em Um	395	400	006	Num	000001



6.1.2 Registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança (Remessa)

	Campo		ição	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	Identificação do Dogistro	De 001	Até 001	001	Num	`1'
02	Identificação do Registro Filler	001	020	019	Num	Preencher com zeros
03	Identificação da Empresa Cedente no Banco	021	037	017	Alfa	Preencher com: Zero: '0' Carteira: '009' Agência: sem "DV" com 5 pos. Conta Corrente: com 8 pos.
04	Nº Controle do Participante	038	062	025	Num	Uso da Empresa (Ver inf. Complementares)
05	Filler	063	070	008	Num	Preencher com zeros
06	Identificação do Título no Banco (nosso número)	071	082	012	Alfa	Nosso Número (preencher com zeros) (Ver inf. Complementares)
07	Desconto Bonificação por dia	083	092	010	Num	Valor do desconto bonif./dia
08	Condição para impressão dos boletos de Cobrança	093	093	001	Num	'1': Banco imprime '2': Cliente imprime, após receber o nosso número no Arquivo retorno.
09	Identificador se imprime boletos para Débito Automático	094	094	001	Alfa	Sempre igual a 'N': Não registra na cobrança
10	Filler	095	108	014	Alfa	Preencher com Brancos
11	Identificação de ocorrência	109	110	002	Num	Códigos de ocorrência (Ver inf. Complementares)
12	Nº do Documento	111	120	010	Alfa	Documento
13	Data do Vencimento do Título	121	126	006	Num	DDMMAA (Ver inf. Complementares)
14	Valor do Título	127	139	013	Num	Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)
15	Banco Encarregado da Cobrança	140	142	003	Num	`003′
16	Agência Depositária	143	147	005	Num	Preencher com zeros
17	Espécie de Título	148	149	002	Num	'01' - Duplicata '02' - Nota Promissória '03' - Nota de Seguro '04' - Cobrança Seriada '05' - Recibo '10' - Letras de Câmbio '11' - Nota de Débito '12' - Duplicata de serviço '99' - Outros
18	Identificação	150	150	001	Alfa	`A' – aceito
19	Data da emissão do Título	151	156	006	Num	DDMMAA
20	1ª instrução	157	158	002	Num	(Ver inf. Complementares)
22	2ª instrução Valor a ser cobrado por dia de atraso	159 161	160 173	002	Num Num	(Ver inf. Complementares) Valor da mora dia (somente valor), no caso de pagamento
22		4-1	470	000		com atraso
23	Data Limite para concessão de desconto	174	179	006	Num	DDMMAA Valor descents
25	Valor do IOF	193	205	013	Num Num	Valor desconto Deverá ser preenchido somente pelas Empresas Cedentes, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.
26	Valor do Abatimento a ser concedido ou cancelado	206	218	013	Num	Valor Abatimento
27	Identificação do Tipo de Inscrição do Sacado	219	220	002	Num	`01' - CPF



						'02' - CGC '03' - PIS/PASEP '98' - Não tem '99' - Outros
28	Nº Inscrição do Sacado	221	234	014	Num	CGC/CPF
29	Nome do Sacado	235	274	040	Alfa	Nome do Sacado
30	Endereço Completo	275	314	040	Alfa	Endereço do Sacado Obs.: incluir número
31	Bairro	315	326	012	Alfa	Nome do bairro
32	CEP	327	331	005	Num	CEP Sacado
33	Sufixo do CEP	332	334	003	Num	Sufixo
34	Município	335	349	015	Alfa	Município do Sacado
35	UF	350	351	002	Alfa	UF
36	Filler	352	394	043	Alfa	Preencher com Brancos
37	Nº Seqüencial do Registro	395	400	006	Num	Nº Seqüencial do Registro

Informações complementares:

Campo 04 - Nº Controle do Participante

Campo destinado para uso da Empresa. A informação que constar no Arquivo Remessa será confirmada no Arquivo Retorno, porém não será impresso nos boletos de cobrança.

• Campo 06 - Identificação do Título no Banco (nosso número)

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário). Esse campo deverá ser enviado com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

Obs.: A origem da impressão dos boletos deverá ser acordada previamente com o Banco, mas independente disso, esse campo deverá ser preenchido com "zeros" no Arquivo Remessa, e somente no Arquivo Retorno o cliente saberá qual o Nosso Número, e a partir daí poderá imprimir os boletos, caso opte por ser a origem da impressão.

Campo 11 - Identificação de ocorrência

- 1 Remessa
- 2 Pedido de baixa
- 4 Concessão de abatimento
- 5 Cancelamento de abatimento concedido
- 06 Alteração de vencimento
- 07 Alteração do controle do participante
- 08 Alteração de seu número
- 09 Pedido de protesto
- 18 Sustar protesto e baixar Título
- 19 Sustar protesto e manter em carteira
- 31 Alteração de outros dados

Campo 13 - Data do Vencimento do Título

Os arquivos devem ser enviados com antecedência de 15 dias do vencimento de algum título. O Sistema acatará títulos com datas de vencimento até 900 dias futuros.

• Campos 20 (1ª instrução) e 21 (2ª instrução)

Campos destinados para pré-determinar o protesto do Título, quando do registro.

Não havendo interesse, preencher com Zeros.

Porém, caso a Empresa deseje se utilizar da instrução automática de protesto, informamos abaixo os procedimentos:

- No campo 20: indicar o código "06" (Protesto)
- No campo 21: indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias)

Nota: O campo 20, também poderá ser utilizado para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nos boletos de cobrança, emitidas pelo Banco:

8 - Não cobrar juros de mora



- 9 Não receber após o vencimento
- 10 Multa de 10 % após o quarto dia do vencimento
- 11 Não receber após o 8º dia do vencimento
- 12 cobrar encargos após o 5º dia do vencimento
- 13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.
- 14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento
- 15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

Atenção: Essas instruções deverão ser enviadas no Arquivo-Remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência no Campo 11 do registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança, seja "01"- remessa. Para as instruções de protesto, o CGC/CPF e o endereço do Sacado deverão ser informados corretamente.

Cancelamento da Instrução Automática de Protesto

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um Arquivo-Remessa com as seguintes características:

- No campo 11 do registro Detalhe Tipo "1" Cobrança = 31 Alteração de Outros Dados
- No campo 20 do registro Detalhe Tipo "1" Cobrança = 9999

6.1.3 Registro Detalhe Tipo "2" - Mensagem (Remessa, opcional)

Campa		Posição ₋		Tamanha	Farmata	Conteúdo
	Сатро	De	Até	Tamanho	Formato	Conteudo
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	`2'
02	Mensagem 1	002	081	080	Alfa	Mensagem
03	Mensagem 2	082	161	080	Alfa	Mensagem
04	Mensagem 3	162	241	080	Alfa	Mensagem
05	Mensagem 4	242	321	080	Alfa	Mensagem
06	Reserva	322	366	045	Alfa	Filler
07	Carteira	367	369	003	Num	`009'
08	Agência sem "DV"	370	374	005	Num	Código da Agência Cedente sem "DV"
09	Conta Corrente	375	381	007	Num	Nº da Conta Corrente
10	Dígito C/C	382	382	001	Alfa	DAC C/C
11	Nosso Número	383	393	011	Num	Nosso Número (Ver inf. Complementares)
12	DAC Nosso Número	394	394	001	Alfa	Dígito N/N (Ver inf. Complementares)
13	Nº Seqüencial de Registro	395	400	006	Num	Nº Seqüencial de Registro

Informações complementares:

Campos 11 (Nosso Número) e 12 (DAC Nosso Número)

Esses campos deverão ser enviados com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

Obs.: A origem da impressão dos boletos deverá ser acordada previamente com o Banco, mas independente disso, esse campo deverá ser preenchido com "zeros" no Arquivo Remessa, e somente no Arquivo Retorno o cliente saberá qual o Nosso Número, e a partir daí, poderá imprimir os boletos, caso opte por ser a origem da impressão.

6.1.4 Registro Trailler de arquivo (Remessa)

Campa		Posição		Tamanho	Formate	Conteúdo
	Campo		Até	Tamanno	Formato	Conteudo
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	` 9′
02	Filler	002	394	393	Alfa	Preencher com brancos
03	Número Seqüencial do Registro	395	400	006	Num	Número Seqüencial do Registro



6.2 RETORNO

6.2.1 Registro Header de Arquivo (Retorno)

	Сатро		ição	Tamanho	Formato	Conteúdo
			Até	Tallialillo	Formato	
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	`0'
02	Identificação do Arquivo Retorno	002	002	001	Num	`2'
03	Literal Retorno	003	009	007	Alfa	'RETORNO'
04	Código de Serviço	010	011	002	Num	`01'
05	Literal Serviço	012	026	015	Alfa	'COBRANCA'
06	Identificação da Empresa Cedente no Banco	027	046	020	Alfa	Preenchido com: Zero: '0'
						Carteira: '009'
						Agência: sem "DV" com 5 pos.
						Conta Corrente: com 8 pos.
07	Nome da Empresa	047	076	030	Alfa	Razão Social
08	Número do Banco da Amazônia na Câmara de Compensação	077	079	003	Num	'003'
09	Nome do Banco por Extenso	080	094	015	Alfa	'Banco Amazonia'
10	Data da Gravação do Arquivo	095	100	006	Num	DDMMAA
11	Filler	101	108	800	Num	Zeros
12	Nº Aviso Bancário	109	113	005	Num	Nº aviso
13	Filler	114	379	007	Alfa	Brancos
14	Data do Crédito	380	385	006	Num	DDMMAA
15	Filler	386	394	009	Alfa	Brancos
16	Nº Seqüencial do Registro de Um em Um	395	400	006	Num	000001

6.2.2 Registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança (Retorno)

Campa		Posição		Tamanha	Farmanta	Cantaúda
	Сатро		Até	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	`1 '
02	Tipo de Inscrição Empresa	002	003	002	Num	'01' - CPF '02' - CGC '03' - PIS/PASEP '98' - Não tem '99' - Outros
03	Nº Inscrição da Empresa	004	017	014	Num	CGC/CPF
04	Filler	018	020	003	Num	Zeros
05	Identificação da Empresa Cedente no Banco	021	037	017	Alfa	Preenchido com: Zero: '0' Carteira: '009' Agência: sem "DV" com 5 pos. Conta Corrente: com 8 pos.
06	Nº Controle do Participante	038	062	025	Alfa	Uso da Empresa
07	Filler	063	070	008	Num	Zeros
08	Identificação do Título no Banco (nosso número)	071	082	012	Alfa	Nosso Número (nesse campo estará sendo informado o Nosso Número gerado para o Título)
09	Uso do Banco	083	092	010	Alfa	Brancos
10	Uso do Banco	093	104	012	Num	Zeros
11	Filler	105	105	001	Alfa	Branco
12	Uso do Banco	106	107	002	Num	Zeros
13	Carteira	108	108	001	Alfa	'9 '
14	Identificação de ocorrência	109	110	002	Num	Códigos de ocorrência (Ver inf. Complementares)



15	Data Ocorrência no Banco	111	116	006	Num	DDMMAA
16	Nº do Documento	117	126	010	Alfa	Documento
17	Filler	127	146	020	Alfa	Brancos
18	Data do Vencimento do Título	147	152	006	Num	DDMMAA
19	Valor do Título	153	165	013	Num	Valor do Título
20	Banco Cobrador	166	168	003	Num	Nº do Banco na Câmara de Compensação
21	Agência Cobradora	169	173	005	Num	Código da Agência do banco Cobrador
22	Espécie de Título	174	175	002	Alfa	Brancos
23	Filler	176	201	026	Num	Zeros
24	Filler	202	214	013	Num	Brancos
25	IOF Devido	215	227	013	Num	Valor do IOF (informado somente quando da liquidação)
26	Abatimento Concedido sobre o Título	228	240	013	Num	Valor Abatimento Concedido (informado somente quando da liquidação)
27	Desconto Concedido	241	253	013	Num	Valor Desconto Concedido (informado somente quando da liquidação)
28	Valor Pago	254	266	013	Num	Valor Pago
29	Juros de Mora	267	279	013	Num	Juros de Mora
30	Filler	280	292	013	Num	Zeros
31	Filler	293	294	002	Alfa	Brancos
32	Motivo do Código de Ocorrência 19 (Confirmação de Instrução de Protesto)	295	295	001	Alfa	'A' – Aceito 'D' – Desprezado (Ver inf. Complementares)
33	Data do Crédito	296	301	006	Num	DDMMAA
34	Filler	302	318	017	Alfa	Brancos
35	Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência do campo 14	319	328	010	Num	Motivos (Ver inf. Complementares)
36	Brancos	329	394	066	Alfa	Brancos
37	Nº Seqüencial do Registro	395	400	006	Num	Nº Seqüencial do Registro

Informações complementares:

• Campo 14 - Identificação de ocorrência

- 02 Entrada Confirmada (verificar motivo campo 35)
- 03 Entrada Rejeitada (verificar motivo campo 35)
- 06 Liquidação normal (sem motivo)
- 09 Baixado automaticamente via Arquivo (verificar motivo campo 35)
- 10 Baixado conforme instruções da Agência (verificar motivo campo 35)
- 11 Em Ser Arquivo de Títulos pendentes (sem motivo)
- 12 Abatimento Concedido (sem motivo)
- 13 Abatimento Cancelado (sem motivo)
- 14 Vencimento Alterado (sem motivo)
- 15 Liquidação em Cartório (sem motivo)
- 17 Liquidação após baixa ou Título não registrado (sem motivo)
- 18 Acerto de Depositária (sem motivo)
- 19 Confirmação Recebimento Instrução de Protesto (verificar motivo campo 32)
- 20 Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto (sem motivo)
- 21 Acerto do Controle do Participante (sem motivo)
- 23 Entrada do Título em Cartório (sem motivo)
- 24 Entrada rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo campo 35)
- 27 Baixa Rejeitada (verificar motivo campo 35)
- 28 Débito de tarifas/custas (verificar motivo campo 35)
- 30 Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo campo 35)
- 32 Instrução Rejeitada (verificar motivo campo 35)
- 33 Confirmação Pedido Alteração Outros Dados (sem motivo)
- 34 Retirado de Cartório e Manutenção Carteira (sem motivo)

Nota: Para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com Zeros.



Campo 32 - Motivo do Código de Ocorrência 19 (Confirmação de Instrução de Protesto)

Quando do envio do Arquivo-Remessa contendo o código de ocorrência 09 - Pedido de Protesto (campo 11 do Registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança), no Arquivo-Retorno será informado o código de ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = aceito ou D = desprezado

Campo 35 - Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência do campo 14

Para cada código de ocorrência do campo 14, poderá ser informado até 5 (cinco) motivos, neste campo, se for o caso.

Ocorrência = 02 - Entrada confirmada Motivos:

- "00" Ocorrência aceita
- "17" Data de vencimento anterior a data de emissão
- "21" Espécie do Título inválido
- "24" Data da emissão inválida
- "38" Prazo para protesto inválido
- "39" Pedido para protesto não permitido para título
- "43" Prazo para baixa e devolução inválido
- "45" Nome do Sacado inválido
- "46" Tipo/num. de inscrição do Sacado inválidos
- "47" Endereço do Sacado não informado
- "48" CEP irregular
- "50" CEP referente a Banco correspondente
- "53" Nº de inscrição do Sacador/avalista inválidos (CPF/CGC)
- "54" Sacador/avalista não informado
- "86"- Seu número do documento inválido

Observação

Os motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43,45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no Arquivo-Retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (Campos 20 e 21 do registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

O motivo 48 dessa ocorrência, somente será informado no arquivo-retorno para os Títulos cujos boletos são emitidos pelo Cedente. Não rejeitaremos o Título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Os motivos 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no arquivo-retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (Campos 20 e 21 do registro Detalhe Tipo "1" - Cobrança). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do Sacador/Avalista na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada Motivos

- "02" Código do registro detalhe inválido
- "03" Código da ocorrência inválida
- "04" Código de ocorrência não permitida para a carteira
- "05" Código de ocorrência não numérico
- "07" Agência/conta/Digito |Inválido
- "08" Nosso número inválido
- "09" Nosso número duplicado
- "10" Carteira inválida
- "16" Data de vencimento inválida
- "18" Vencimento fora do prazo de operação
- "20" Valor do Título inválido
- "21" Espécie do Título inválida
- "22" Espécie não permitida para a carteira
- "24" Data de emissão inválida
- "38" Prazo para protesto inválido
- "44" Agência Cedente não prevista
- "50" CEP irregular Banco Correspondente
- "63" Entrada para Título já cadastrado



Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo Motivo

"10" - Baixa comandada pelo cliente

Ocorrência = 10 - Baixado Conforme Instruções da Agência

"00" - Baixa Comandada

"14" - Título Protestado

"15" - Título excluído

Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP irregular **Motivo**

"48" - CEP inválido

Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada

Motivos

- "04" Código de ocorrência não permitido para a carteira
- "07" Agência/Conta/dígito inválidos
- "08" Nosso número inválido
- "10" Carteira inválida
- "15" Carteira/Agência/Conta/nosso número inválidos
- "40" Título com ordem de protesto emitido
- "42" Código para baixa/devolução via TeleBanco da Amazônia inválido
- "60" Movimento para Título não cadastrado
- "77" Transferência para desconto não permitido para a carteira
- "85" Título com pagamento vinculado

Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas **Motivos**

- "03" Tarifa de sustação
- "04" Tarifa de protesto
- "08" Custas de protesto

Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados **Motivos**

- "01" Código do Banco inválido
- "04" Código de ocorrência não permitido para a carteira
- "05" Código da ocorrência não numérico
- "08" Nosso número inválido
- "15" Característica da cobrança incompatível
- "16" Data de vencimento inválido
- "17" Data de vencimento anterior a data de emissão
- "18" Vencimento fora do prazo de operação
- "24" Data de emissão Inválida
- "29" Valor do desconto major/igual ao valor do Título
- "30" Desconto a conceder não confere
- "31" Concessão de desconto já existente (Desconto anterior)
- "33" Valor do abatimento inválido
- "34" Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- "38" Prazo para protesto inválido
- "39" Pedido de protesto não permitido para o Título
- "40" Título com ordem de protesto emitido
- "42" Código para baixa/devolução inválido
- "60" Movimento para Título não cadastrado
- "85" Título com Pagamento Vinculado

Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada **Motivos**

- "01" Código do Banco inválido
- "02" Código do registro detalhe inválido
- "04" Código de ocorrência não permitido para a carteira
- "05" Código de ocorrência não numérico



- "07" Agência/Conta/dígito inválidos
- "08" Nosso número inválido
- "10" Carteira inválida
- "15" Características da cobrança incompatíveis
- "16" Data de vencimento inválida
- "17" Data de vencimento anterior a data de emissão
- "18" Vencimento fora do prazo de operação
- "20" Valor do título inválido
- "21" Espécie do Título inválida
- "22" Espécie não permitida para a carteira
- "24" Data de emissão inválida
- "28" Código de desconto via TeleBanco da Amazônia inválido
- "29" Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
- "30" Desconto a conceder não confere
- "31" Concessão de desconto Já existe desconto anterior
- "33" Valor do abatimento inválido
- "34" Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- "36" Concessão abatimento Já existe abatimento anterior
- "38" Prazo para protesto inválido
- "39" Pedido de protesto não permitido para o Título
- "40" Título com ordem de protesto emitido
- "41" Pedido cancelamento/sustação para Título sem instrução de protesto
- "42" Código para baixa/devolução inválido
- "45" Nome do Sacado não informado
- "46" Tipo/número de inscrição do Sacado inválidos
- "47" Endereço do Sacado não informado
- "48" CEP Inválido
- "50" CEP referente a um Banco correspondente
- "53" Tipo de inscrição do sacador avalista inválidos
- "60" Movimento para Título não cadastrado
- "85" Título com pagamento vinculado
- "86" Seu número inválido

6.2.3 Registro Trailler de arquivo (Retorno)

Campa		Posição		Tamanha	Formata	Conteúdo
	Campo	De	Até	Tamanho	Formato	Conteudo
01	Identificação do Registro	001	001	001	Num	'9 '
02	Identificação do Retorno	002	002	001	Num	`2'
03	Identificação Tipo de Registro	003	004	002	Num	`01 ′
04	Código do Banco	005	007	003	Num	`003'
05	Filler	800	017	010	Alfa	Brancos
06	Quantidade de Títulos em Cobrança	018	025	008	Num	Quantidade de Títulos em Cobrança
07	Valor Total em Cobrança	026	039	014	Num	Valor Total em Cobrança
08	Nº do Aviso Bancário	040	047	800	Num	Nº do Aviso Bancário
09	Filler	048	057	010	Alfa	Brancos
10	Quantidade de Registros – Ocorrência: 02 Confirmação de Entradas	058	062	005	Num	Quantidade de registros
11	Valor dos Registros – Ocorrência: 02 Confirmação de Entradas	063	074	012	Num	Valor dos Registros
12	Valor dos Registros – Ocorrência: 06 Liquidação	075	086	012	Num	Valor dos Registros
13	Quantidade dos Registros – Ocorrência: 06 Liquidação	087	091	005	Num	Quantidade de Registros
14	Valor dos Registros – Ocorrência: 06/09/10 – Baixados	092	103	012	Num	Valor dos Registros
15	Quantidade dos Registros — Ocorrência: 09 e 10 - Títulos baixados	104	108	005	Num	Quantidade de Registros Baixados



16	Valor dos Registros – Ocorrência: 09 e 10 - Títulos baixados	109	120	012	Num	Valor dos Registros Baixados
17	Quantidade de registros – ocorrência: 13 - Abatimento Cancelado	121	125	005	Num	Quantidade de Registros
18	Valor dos Registros – Ocorrência: 13 - Abatimento Cancelado	126	137	012	Num	Valor dos Registros
19	Quantidade dos Registros – Ocorrência: 14 – Vencimento Alterado	138	142	005	Num	Quantidade dos Registros
20	Valor dos Registros – Ocorrência: 14 - Vencimento Alterado	143	154	012	Num	Valor dos Registros
21	Quantidade dos Registros-Ocorrência: 12 – Abatimento Concedido	155	159	005	Num	Quantidade de Registros
22	Valor dos Registros – Ocorrência: 12 - Abatimento Concedido	160	171	012	Num	Valor dos Registros
23	Quantidade dos Registros – Ocorrência: 19- Confirmação da Instrução Protesto	172	176	005	Num	Quantidade de Registros
24	Valor dos Registros – Ocorrência: 19 - Confirmação da Instrução de Protesto	177	188	012	Num	Valor dos Registros
25	Filler	189	362	174	Alfa	Brancos
26	Valor Total dos Rateios Efetuados	363	377	015	Num	Valor Total Rateios
27	Filler	378	385	08	Num	Zeros
28	Número Seqüencial do Registro	395	400	006	Num	Número Seqüencial do Registro



7. Padrão Ficha de Compensação (Boletos)

O êxito na prestação do serviço de cobrança pelos bancos não depende única e exclusivamente do banco cedente, mas sim da adoção de procedimentos corretos e adequados por todos os envolvidos no processo.

Assim, relacionamos os procedimentos que devem ser observados pelo cedente:

- Encaminhar as informações ao banco cedente, de acordo com o layout definido entre ambos, atentando ao prazo mínimo para remessa dos dados, evitando que o sacado receba o boleto após a data devencimento;
- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas de emissão dos boletos descritas neste manual, o que garante a correta liquidação, seja qual for o banco recebedor/meio utilizado para pagamento do boleto;
- Homologação dos Boletos
- a) Quando do desenvolvimento técnico para emissão do boleto, obter prévia autorização do banco cedente através de testes de validação;
- b) Caso ocorra qualquer alteração no processo de produção dos boletos (equipamento, sistemas, operação, mensagem), devem ser novamente submetidos ao banco cedente para testes de validação/homologação.
- Controle de Qualidade

Adotar medidas preventivas estabelecendo aferições periódicas da qualidade da emissão de seus boletos de cobrança, especialmente no que se refere ao código de barras.

- Campo Vencimento o vencimento que constar neste campo, deve, obrigatoriamente, ser o mesmo constante na linha
 digitável e no código de barras. Caso ocorra divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no código de
 barras/linha digitável;
- Alertar o sacado:
- a) Que na recepção do boleto, atente para seus dados, principalmente a data de vencimento e o valor; em caso de dúvida e/ou discordância, contate a empresa cedente;
- b) Não danificar o boleto, especialmente o código de barras (amassar, dobrar, cortar, riscar, grampear, molhar etc.).



7.1 Padrão Visual



7.2 Especificações Técnicas do Código de Barras

7.2.1 Tipo

O código de barras deve ser do tipo "2 de 5" intercalado que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que os espaços entre barras também têm significado, de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

7.2.2 Dimensões

O código de barras deve ter altura de 13mm.

De acordo com o padrão "2 de 5", o código de barras de apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos dos bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

7.2.3 Zona de Silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do boleto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.



7.2.4 Composição

Campo		Posição		Tamanho	Formato	Conteúdo		
		De	Até					
Car	Campos Obrigatórios (19 posições)							
01	Banco	01	03	03	Num	'003' - Número do Banco na Compensação		
02	Moeda	04	04	01	Num	'9' - Código da Moeda (Real)		
03	DV do Código de Barras	05	05	01	Num	Cálculo Módulo 11* de 43 posições (código de barras). Se resto = 0, então recebe 1.		
04	Fator de vencimento*	06	09	04	Num	Quando não houver preencher com zeros		
05	Valor do Documento	10	19	10	Num	Possui 2 casas decimais		
Car	Campos Livres (25 posições)							
06	Agência com Dígito	20	23	04	Num	Agência do Banco da Amazônia onde o cedente tem conta corrente com dígito.		
07	Nosso Número	24	30	07	Num	Nosso Número sem dígito (Chave para o Banco/Empresa).		
08	Zeros ou (DDMM – Dia/Mês Vencimento)	31	34	04	Num	Preencher com zeros ou com dia e mês do vencimento		
09	Zeros ou (AA – Ano Vencimento)	35	36	02	Num	Preencher com zeros ou com ano do vencimento. Apenas a dezena do ano de vencimento é preenchida, quando utilizado		
10	Zeros	37	43	07	Num	Zeros		
11	Identificador Sistema	44	44	01	Num	'0'		

^{*} As regras para cálculo do Módulo 11 e Fator de Vencimento, encontram-se nos anexos 01 e 02, respectivamente.

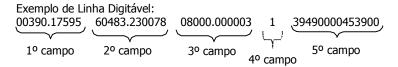


7.3 Especificações Técnicas da Linha Digitável

7.3.1 Conceito

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de auto-atendimento, Internet, home/office bank, personal bank, etc.

Em cada um dos três primeiros campos, após a 5a posição, deve ser inserido um ponto ".", a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário.



7.3.2 Composição

Campo		Posição De Até		Tamanho	Formato	Conteúdo	
CAI	CAMPO 1 (10 POSIÇÕES)						
01	Banco	01	03	03	Num	'003' - Número do Banco na Compensação 1ª a 3ª posição do código de barras	
02	Moeda	04	04	01	Num	'9' - Código da Moeda (Real) <i>4ª posição do código de barras</i>	
03	Agência com Dígito	05	08	04	Num	Agência do Banco da Amazônia onde o cedente tem conta corrente com dígito. 20ª a 23ª posição do código de barras	
04	1ª Posição do Nosso Número	09	09	01	Num	24ª posição do código de barras	
05	DV Módulo 10* (Campo 1)	10	10	01	Num	Dígito verificador do campo 1	
CAI	MPO 2 (11 POSIÇÕES)						
06	6 Posições restantes do Nosso Número	11	16	06	Num	25 a 30ª posição do código de barras	
07	Zeros ou (DDMM – Dia/Mês Vencimento)	17	20	04	Num	Preencher com zeros ou com dia e mês do vencimento 31ª a 34ª posição do código de barras	
08	DV Módulo 10* (Campo 2)	21	21	01	Num	Dígito verificador do campo 2	
CAI	MPO 3 (11 POSIÇÕES)						
09	Zeros ou (AA – Ano Vencimento)	22	23	02	Num	Preencher com zeros ou com ano do vencimento. Apenas a dezena do ano de vencimento é preenchida, quando utilizado 35ª a 36ª posição do código de barras	
10	Zeros	24	30	07	Num	Zeros 37ª a 43ª posição do código de barras	
11	Identificador Sistema	31	31	01	Num	`0' 44ª posição do código de barras	
12	DV Módulo 10* (Campo 3)	32	32	01	Num	Dígito verificador do campo 3	
CAI	MPO 4 (1 POSIÇÃO)						
13	Dígito Verificador do Código de Barras	33	33	01	Num	Cálculo Módulo 11* de 43 posições (código de barras). Se resto = 0, então recebe 1.	
CAL	MPO 5 (14 POSIÇÕES)						
14	Fator de vencimento*	34	37	04	Num	Quando não houver preencher com zeros 6ª a 9ª do código de barras	
15	Valor do Documento	38	47	10	Num	Possui 2 casas decimais 10 ^a a 19 ^a código de barras.	

^{*} As regras para cálculo do Módulo 10, encontram-se no anexo 03.



ANEXO 01

Cálculo do DAC - MÓDULO 11 (código de barras)

Por definição da FEBRABAN e do Banco Central do Brasil, na 5ª posição do Código de Barras, deve ser indicado obrigatoriamente o "dígito verificador" (DAC), calculado através do módulo 11, conforme demonstramos a seguir:

- a) Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem considerar a 5ª posição), multiplique-os, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência numérica de 2 a 9 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4... E assim por diante);
- b) Some o resultado de cada produto efetuado e determine o total como (N);
- c) Divida o total (N) por 11 e determine o resto obtido da divisão como Mod 11(N);
- d) Calcule o dígito verificador (DAC) através da expressão: DAC = 11 Mod 11(N)

OBS.: Se o resultado desta, for igual a: 0, 1, 10 ou 11, considere DAC = 1.

Exemplo

Considerando o seguinte conteúdo do Código de Barras (para os padrões do Banco da Amazônia): 0039?39490000453900017596048323007080000000 onde:

003 =	Código do Banco	
9 =	Código da Moeda	
? =	DAC do Código de Barras	
3949 =	Fator de Vencimento	
0000453900 =	Valor do Título	(4.539,00)
0175 =	Agência com Dígito	(017-5)
9604832 =	"Nosso número" (empresa)	(9604832)
3007 =	Zeros ou (DDMM – Dia/Mês Vencimento)	(30/07)
08 =	Zeros ou (AA – Ano Vencimento)	(/08)
0000000 =	Zeros	Sete zeros (0000000)
0 =	Identificador do Sistema	

Temos:

Χ

a) Multiplica-se a següência do código de barras pelo módulo 11:

003939490000453900017596048323007080000000 4329876543298765432987654329876543298765432

b) Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:

$$16+28+21+16+27+16+12+30+54+35+56+9+45+18+35+32+45+24+63+24+81+6 = 693$$

c) Determina-se o resto da Divisão:

$$693 \div 11 = 63$$
, resto 0

d) Calcula-se o DAC:

$$\begin{aligned} \mathsf{DAC} &= 11 - 0 \\ \mathsf{DAC} &= 11 \ \mathcal{S} \ \mathsf{DAC} &= 1 \end{aligned}$$

OBS.: Se o resultado desta, for igual a: 0, 1, 10 ou 11, considere DAC = 1.

Portanto, a seqüência correta do código de barras será: 0039**1**39490000453900017596048323007080000000





ANEXO 02

Cálculo do Fator de Vencimento

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de autoatendimento e falhas humanas, conforme Carta-circular 002926 do Banco Central do Brasil, de 24/07/2000, recomenda-se a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras. A partir de 02/04/2001, o Banco acolhedor / recebedor não será mais responsável por eventuais diferenças de recebimento de boletos fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

Formas para obtenção do Fator de Vencimento:

Forma 1: Calcula-se o número de dias corridos entre a data base ("Fixada" em 07.10.1997) e a do vencimento desejado:

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	- 07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

Forma 2: Utilizar-se de uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator "1000" correspondente à data de vencimento 03.07.2000, adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
1002	05/07/2000
1003	06/07/2000
1004	07/07/2000
:	:
:	:
1667	01/05/2002
4789	17/11/2010
9999	21/02/2025

Importante:

- 1) Boletos com vencimento "contra-apresentação" ou "à vista"
- O "fator de vencimento" deve ser obtido considerando-se a data de processamento do boleto, acrescido de 15 dias corridos;

2) Valor superior a 10 posições

Boletos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 (dez posições) deverão avançar sobre o fator de vencimento eliminando-o do código de barras.

Atenção:

Caso ocorra divergência entre a data impressa no campo "data de vencimento" e a constante no código de barras, o recebimento se dará da sequinte forma:

- Quando pago por sistemas eletrônicos (Home-Banking, Auto-Atendimento, Internet, telefone, etc.), prevalecerá a representada no "código de barras";
- Quando quitado na rede de agências, diretamente no caixa, será considerada a data impressa no campo "vencimento" do boleto.



ANEXO 03

Cálculo do DAC - MÓDULO 10 (linha digitável)

O DAC (Dígito de Auto-Conferência) módulo 10, de um número é calculado multiplicando cada algarismo, pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, ... Posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10 e o DAC será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

DAC = 10 - (resto da divisão)

Observação: quando o resto da divisão for 0 (zero), o DAC calculado é o 0 (zero).

Exemplo:

Calcular o DAC módulo 10 da seguinte sequência de números: 01230067896.

A fórmula do cálculo é:

1. Multiplicação pela seqüência 2, 1, 2, 1, ... da direita para a esquerda.

2. Soma dos dígitos do produto

$$0+1+4+3+0+0+1+2+7+1+6+9+1+2=37$$

Observação: Cada dígito deverá ser somado individualmente.

3. Divisão do resultado da soma acima por 10

$$37:10=3$$
, resto = 7

DAC = 10 - (resto da divisão), portando 10 - 7 = 3

O DAC da sequência numérica é igual a "3".